
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA MUNICIPAL N.º 177/2023.

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** DE GRATIFICAÇÃO concedida a Cargo Comissionado, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 099/2021, datada de 14 de janeiro de 2021 a qual concedeu gratificação de representação a Senhora **JOELSA MELO DE ALMEIDA**, portadora do Registro Geral nº 4.902.687 SDS/PE, matrícula funcional nº 2662.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3F81E203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>